



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO ADM.: 2209/2024

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAR A Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Construção de Academia da Saúde II, no município de Água Fria de Goiás – GO

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para sustentar a contratação de Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Construção de Academia da Saúde II, no município de Água Fria de Goiás – GO do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS , na importância global de 1.371.147,95 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, “in verbis”:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Ex positis, essa Assessoria Jurídica OPINA de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Construção de Academia da Saúde II, no município de Água Fria de Goiás – GO do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 05/04/2024

Renata Silva Ferreira Jubé

Registro Profissional /GO